



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
LEGISLANDO COM RESPONSABILIDADE

Biênio 2011/2012

DECRETO LEGISLATIVO N° 260/2011

PUBLICADO EM
02 / 07 / 2011
Semanário Oficial
Edição 518 Pág 18

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avareense ao Sr. ALBERTO SABBATO e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO AVAREENSE" ao Sr. ALBERTO SABBATO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade avareense.

Parágrafo único - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01-01.031.7005-2.257.3.3.90.39.23.00.00.00.0.01.110.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 28 de junho de 2011. -


MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
Presidente da Câmara


ROBERTO ARAUJO
Vice-Presidente


VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO
1º Secretário


ROBIVALDO RÍPOLI
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra. -

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2011
Autoria: Mesa Diretora
Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 27/06/2011. -